

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**

**批示 第47/SAEF/95號**

**Despacho n.º 47/SAEF/95**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, e no uso da competência que me é conferida pela Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, determino que seja publicada a lista constante do Anexo A ao Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, com as alterações resultantes da adesão da Áustria, Finlândia e Suécia à União Europeia.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 17 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

遵照十二月三十日第50/80/M號法令第一百六十條第三款之規定及行使五月二十日第84/91/M號訓令賦予本人之權限，命令公布因奧地利、芬蘭及瑞典加入歐洲聯盟而作修改之十二月三十日第50/80/M號法令附件A所載之表。

一九九五年五月十七日於澳門經濟暨財政政務司  
辦公室

政務司 貝錫安

**ANEXO A  
附件A**

<b>PAÍS OU MERCADO 國家或市場</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS 貨物名稱</b>	<b>SISTEMA HARMONIZADO 協調制度</b>
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, UNIÃO EUROPEIA, CANADÁ e NORUEGA 美國 歐洲聯盟 加拿大及 挪威	Produtos têxteis e de vestuário de algodão, de fibras sintética ou artificial de lã, de ramie, de linho e de seda 紡織品及棉質衣物，合成纖維衣物或人造毛衣物、苧麻衣物、亞麻衣物及絲質衣物	Ex: 51.01 <sup>a</sup> a 51.13 Ex: 52.03 <sup>a</sup> a 52.12 Ex: 53.06, 53.08, 53.09 <sup>e</sup> e 53.11 Ex: 54.01 <sup>a</sup> a 54.08 Ex: 55.06 <sup>a</sup> a 55.16 Ex: 56.01 <sup>a</sup> a 56.09 Ex: 57.01 <sup>a</sup> a 57.05 Ex: 58.01 <sup>a</sup> a 58.11 Ex: 59.01 <sup>a</sup> a 59.11 Ex: 60.01 <sup>a</sup> a 60.02 Ex: 61.01 <sup>a</sup> a 61.17 Ex: 62.01 <sup>a</sup> a 62.17 Ex: 63.01 <sup>a</sup> a 63.10
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 美國	Artigos de viagem, bolsas e artefactos semelhantes de tecido 旅行用品，袋及類似編織之物品	Ex: 42.02